



OF. GE Nº 0183/2022-GAB

Jóia (RS), 21 de junho de 2022

A Sua Excelência
Rosa Maria Dezordi Lassen
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Jóia - RS

Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa nº 4/2022

Excelentíssimo Senhor

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos a Mensagem Retificativa nº 4/2022 para alterações necessárias no Projeto de Lei nº 4.539/2022.

Atenciosamente,

ADRIANO
MARANGON DE
LIMA:00479771081

Assinado de forma digital
por ADRIANO MARANGON
DE LIMA:00479771081
Dados: 2022.06.22 11:39:33
-03'00'

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 319

Recebido em: 21/06/2022

Horário: 14h 45 min

Juliana
Servidor



Jóia/RS, 21 de junho de 2022

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 4/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 4.539/2022

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.539/2022 que:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JÓIA A RECONHECER O PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS/FAPS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2021."

Portanto, encaminha-se a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 4.539/2022, alterando o Art.6º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com previsão de aplicação para a competência de janeiro de 2023.

Diante do acima exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa nº 4/2022, atendendo solicitação a verbal da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,

ADRIANO
MARANGON DE
LIMA:00479771081

Assinado de forma digital por
ADRIANO MARANGON DE
LIMA:00479771081
Dados: 2022.06.22 11:41:27
-03'00'

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia/RS